

Informação

[Projeto de Resolução n.º 517/XIV/1.ª \(PSD\)](#) - Faz recomendações de medidas extraordinárias ao Governo de mitigação dos efeitos decorrentes do COVID-19 nas Instituições de Ensino Superior

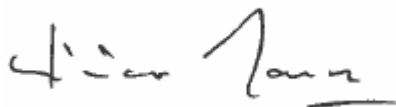
Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, nas reuniões da Comissão de 15.07.2020 e 21.07.2020.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), os Deputados do Grupo Parlamentar do BE apresentaram a seguinte iniciativa:
 - **Projeto de Resolução n.º 517/XIV/1.ª (PSD) - Faz recomendações de medidas extraordinárias ao Governo de mitigação dos efeitos decorrentes do COVID-19 nas Instituições de Ensino Superior**
2. A discussão da iniciativa ocorreu nas reuniões da Comissão de 15 e 21 de julho de 2020.
3. Na reunião de 15 de julho, a Deputada Isabel Lopes (PSD) iniciou a apresentação do Projeto de Resolução referindo que não obstante o mesmo tenha sido submetido no início de junho, as 9 recomendações ainda se justificam e fundamentou-as de seguida, tendo por base uma distribuição em 3 pilares, de apoio social, financiamento às instituições e meios tecnológicos.
4. O Deputado Luís Monteiro (BE) referiu que vários pontos falam no orçamento retificativo e estão ultrapassados e nessa sequência perguntou se vão manter o Projeto de Resolução ou alterá-lo. Indicou depois quais os pontos restantes que acompanham e aqueles de que discordam.
5. O Deputado Tiago Estevão Martins (PS) indicou que as medidas estavam desatualizadas, considerando ainda que se verificava uma situação de inutilidade superveniente, concretizando depois as medidas que considerava ultrapassadas, as que eram desnecessárias por já haver tratamento da respetiva matéria, manifestando reservas em relação à possibilidade de o ponto 8 ser tratado por um Projeto de Resolução e realçando que a contratação de pessoal, prevista no ponto 9, é uma responsabilidade das instituições de ensino superior.
6. A Deputada Ana Mesquita (PCP) indicou os pontos que considerava ultrapassados e os que não acompanhavam e pediu esclarecimentos em relação a outros.
7. A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) reiterou o facto de alguns pontos estarem ultrapassados por força do tempo decorrido, manifestou discordância em relação a várias questões levantadas pelo BE e PCP, expressou discordância quanto ao ponto 8 e sugeriu, ao PSD, uma atualização do texto.
8. A Deputada Bebiana Cunha (PAN) lamentou que esta iniciativa não tivesse sido discutida no Plenário em 26 de junho, conjuntamente com várias iniciativas respeitantes ao ensino superior e ciência, deu conta dos pontos com que concordava e daqueles de que discordava e na pronúncia sobre o ponto 9 fez referência à necessidade de reforço da educação inclusiva no ensino superior.

9. A Deputada Isabel Lopes (PSD) concretizou os pontos que considerava ultrapassados, aqueles cuja retirada ia ponderar e os que seriam de manter, atenta a sua importância.
10. A Deputada Cláudia André (PSD) referiu que iam fazer a reformulação do texto do Projeto de Resolução e dariam conhecimento à Comissão, para se concluir a respetiva discussão e depois se remeter a informação correspondente para votação da iniciativa no Plenário.
11. Na reunião de 21 de julho, na sequência da remessa pelo PSD do texto substituído do Projeto de Resolução (que já está disponível na iniciativa), do qual passaram a constar apenas 4 recomendações, foi concluída a discussão da iniciativa.
12. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no Projeto de Resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 21 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Firmino Marques)